



# MARANGUAPE PREFEITURA



1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2023PERP**  
Regido pela Lei n.º 8.666/93, Alterada e Consolidada.

O Pregoeiro da Comissão Central de Licitações e Pregões da Prefeitura de Maranguape/CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2023PERP**, cujo objeto é o **Registro de preços para prestação de serviços de arbitragem, organização e execução de eventos esportivos, de interesse da Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude de Maranguape/CE**, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, comunica aos interessados que o Edital sofreu **ALTERAÇÃO** nos seguintes termos:

1. O Item 6.3.2 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

**6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**

2. Permanecem inalterados e em vigor todos os demais itens não expressamente modificados por este instrumento, bem como as demais cláusulas e condições do instrumento convocatório.

3. A sessão de abertura das propostas fica **ADIADA** para o dia **27 de janeiro de 2023**, às **10:00 horas**. O cadastramento das propostas será até o dia **27/01/2023** às **09h00min**. Início da Disputa de Lances dia **27/01/2023** às **10h00min** (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no site do licitamaibrasil através do endereço eletrônico [https:// www.licitamaibrasil.com.br//](https://www.licitamaibrasil.com.br//) ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Maranguape/CE, 12 de janeiro de 2023.

  
JOSE ESTELITA DE AQUINO FILHO  
Pregoeiro do Município de Maranguape